

COMUNICADO

Funcionamento do Comércio nos Feriados de Abril/25

O Sindicato do Comércio de Redenção e Região – SINDCOMÉRCIO/PA, no uso de suas atribuições, informa aos empresários e comerciantes que, conforme disposto na Cláusula Trigésima Quarta, Parágrafos Segundo e Quinto, da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2025, firmada com o SINTRACONRRE/PA, o funcionamento do comércio nos próximos feriados obedecerá às seguintes determinações:

- **No dia 18 de abril de 2025 (Sexta-feira Santa)**, feriado nacional religioso, **todo o comércio regular deverá permanecer fechado**, sob pena de incorrer na multa prevista na Cláusula Quadragésima Sexta da referida Convenção Coletiva.
- **No dia 21 de abril de 2025 (Dia de Tiradentes)**, feriado nacional cívico, **o comércio regular poderá funcionar até às 13h**, sendo obrigatória a **remuneração em dobro (100%)** das horas trabalhadas aos seus colaboradores.

Em ambos os casos, **estão excluídas das restrições acima** as atividades consideradas essenciais, conforme o Parágrafo Segundo da Cláusula Trigésima Quarta da CCT/2025, a saber: **lanchonetes, pit dogs, bares, restaurantes, farmácias**, entre outras atividades essenciais abrangidas pela convenção, as quais poderão funcionar normalmente, conforme as disposições legais e convencionais vigentes.

Redenção, 08 de abril de 2025.

SINDICATO PATRONAL DO
COMÉRCIO DE
REDENÇÃO: 03146595000186

Assinado de forma digital por
SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO
DE REDENÇÃO: 03146595000186
Dados: 2025.04.08 09:34:05 -03'00'

Gilmario Fontenele dos Santos
Presidente do SINDCOMÉRCIO/PA

Clauber Delano Bruno de Oliveira
Presidente da ACIAPA